



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº. 034/2024/GP/CMNG

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL,
DE ACORDO COM A SEÇÃO V DA
LEI MUNICIPAL N.º 972/2023".

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Comunicado Interno da Servidora,

Considerando a apresentação de Certificado de conclusão de Pós – Graduação em Advocacia Cível.

Considerando o disposto do Artigo 27 e 28 da Lei Municipal n.º 972/2023;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, Promoção de Classe "A" para "B", à Servidora efetiva a Srª **DÉBORA SALLES MICHELETTI**, lotada no cargo de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 27, § 1º, inciso III e Artigo 28 da Lei Municipal n.º 972/2023.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2024.

Gabinete do Presidente, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO